



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

10 AGO. 2017

INDICAÇÃO Nº 172 /2017

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocado LIXEIRAS (LATÕES) e suas respectivas bases na RJ 144, aproximadamente no KM 69, antes da Cachoeira do Thadeu, em Duas Barras.

Justificava:

Destaco que a solicitação acima refere-se à colocação de lixeiras e suas respectivas bases no local acima mencionado, acerca de atender a População e a todos os que visitam um dos pontos turísticos de nosso Município, no caso aqui, a Cachoeira do Thadeu, que além de contar com as turísticas cachoeiras e pesca, conta também com as provas de Moto Cross e Competição de Som Automotivo.

Ressalto ainda que as bases ora solicitadas servirão para sustentação desses latões de lixo que ficarão suspensos da Via, evitando assim que os mesmos sejam derrubados e os lixos espalhados pela RJ, deixando esse ambiente propício a várias contaminações inibindo a qualidade de vida de toda a população, sem deixar de mencionar o péssimo aspecto na chegada deste Ponto Turístico.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Duas Barras, 10 de Agosto 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador proponente